



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, nº 96, Centro, Paraíba do Sul-RJ
Tel.: (24)2263-7400

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

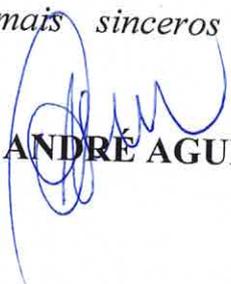
INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que faça a criação do **CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**.

O objetivo deste Conselho em nossa cidade é a criação de um espaço que permitirá a participação democrática e ativa de pessoas portadoras de deficiência, possibilitando o diálogo com outras secretarias do município; fiscalização e sugestões para concepção de políticas públicas destinadas a esse alvo.

O processo de participação social acarreta para a pessoa com deficiência a possibilidade de ser ouvido, e de exercer não apenas o exercício do controle social nos espaços dos Conselhos, mas também a de desenvolver a capacidade de tomar decisões e de lutar pelos seus direitos, contribuindo assim para a construção e afirmação da cidadania.

Na certeza de contar com Vossa Excelência para o deferimento desta indicação, renovo os mais sinceros e cordiais votos de estima e considerações.


VEREADOR ANDRÉ AGUIAR MOREIRA - PDT

Paraíba do Sul, 13 de Outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTÓCOLO

13 OUT. 2022

NOME: Isabella
Matrícula:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

13/10/22

NOME: [Handwritten Signature]
2. Secretário